

RESOLUÇÃO Nº 1793/2022 - CONSU, de 29 de setembro de 2022.

**CRIA O LABORATÓRIO DE SISTEMAS BIOLÓGICOS
- LASIB E APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro Nº 10814009/2021 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão iniciada em 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE SISTEMAS BIOLÓGICOS - LASIB**, de natureza mista (**Pesquisa e Extensão**), no Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE